



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.557

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária realizada em 12 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado de Engenharia Civil e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Jonas Villa Lopes Silva**, requerimento n.º 10.170/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Civil.

Ouro Preto, em 12 de setembro de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício